

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - VILHENA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 257050

Nº Processo: 25062001105201909.

DISPENSA Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 03627226000105. Contratado : DSS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA -INFORMACAO LTDA. Objeto: Contratação emergencial de empresa paraprestação de Serviços terceirizados de Condução de Veículos (Motoristas), de médio porte, ônibus, Vans e Caminhão pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena Vilhena/RO, visando garantir meios para que o Órgão possa exercer suas funções institucionais, em áreas indígenas nos Municípios de Cacoal/RO, Vilhena/RO, Juína/MT e Aripuanã/MT, de responsabilidade do DSEI/VILHENA. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei nº 8666/93. Vigência: 06/05/2020 a 31/10/2020. Valor Total: R\$2.250.689,22. Fonte: 6151000000 - 2020NE800186. Data de Assinatura: 06/05/2020.

(SICON - 06/05/2020) 257050-00001-2020NE800011

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - XINGU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 257041

Nº Processo: 25051001150201984.

PREGÃO SISPP Nº 10/2020. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 05817700000197. Contratado : HEINEN & ZATTI LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática para atender as demandas do DseI Xingu. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 01/05/2020 a 01/05/2021. Valor Total: R\$14.583,20. Fonte: 6151000000 - 2020NE800163. Data de Assinatura: 15/04/2020.

(SICON - 06/05/2020) 257041-00001-2020NE800014

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - YANOMAMI

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 11/2019

Pregão Eletrônico Nr 11/2019 (SRP) - I R DA SILVA-ME (CNPJ 27.361.863/0001-40) Grupo 01 valortotal de R\$ 117.476,00; Valor global da Ata do Pregão Eletrônico: R\$ 117.476,00.

FRANCISCO DIAS NASCIMENTO FILHO
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 06/05/2020)

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 253033

Número do Contrato: 3/2017.

Nº Processo: 33910.000619/2017.

PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE -SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-.Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 30 (trinta) meses, com vigência de 19/03/2020 a 19/09/2022, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 19/03/2020 a 19/09/2022. Valor Total: R\$11.740,80. Fonte: 174253003 - 2020NE800043. Data de Assinatura: 18/03/2020.

(SICON - 06/05/2020) 253033-36213-2020NE800052

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e Ministério Público do Estado Ceará - MP/CE, Processo 33902.047499/2017-61. A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, representada pela Diretoria de Fiscalização - DIFIS, celebra Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Estado Ceará - MP/CE, cujo objeto é o estreitamento do relacionamento institucional, de modo a oportunizar o fornecimento e o intercâmbio de informações relacionadas à regulação do mercado de assistência suplementar à saúde, com a finalidade de identificação de problemas do mercado de saúde suplementar; a ampla cooperação técnica e científica, no âmbito do mercado de assistência suplementar à saúde; promover uma atuação integrada, com vistas a garantir a proteção e defesa dos direitos do consumidor de planos privados de assistência à saúde, estimulando a resolução de conflitos de forma amigável e o intercâmbio de informações que sirvam para melhorar o desempenho da atividade regulatória pela ANS e reduzir demandas judiciais relacionadas à saúde suplementar; e contribuir para o aperfeiçoamento dos instrumentos de monitoramento e regulação do mercado de saúde suplementar, sujeitando-se os participantes, no que couber, às disposições contidas na Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, podendo ser acrescido, alterado e prorrogado pelas partes, por meio de Termos Aditivos. FORO: Seção Judiciária do Rio de Janeiro. ASSINATURA: Simone Sanches Freire - Diretora de Fiscalização da ANS; Plácido Barroso Rios - Procurador-Geral de Justiça do MP/CE.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e PROCON do Estado do Pará - PR/PA, Processo 33902.505362/2016-53. A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, representada pela Diretoria de Fiscalização - DIFIS, celebra Acordo de Cooperação Técnica com o PROCON do Estado do Pará - PR/PA, cujo objeto é o estreitamento do relacionamento institucional, de modo a oportunizar o fornecimento e o intercâmbio de informações relacionadas à regulação do mercado de assistência suplementar à saúde, com a finalidade de identificação de problemas do mercado de saúde suplementar; a ampla cooperação técnica e científica, no âmbito do mercado de assistência suplementar à saúde; promover uma atuação integrada, com vistas a garantir a proteção e defesa dos direitos do consumidor de planos privados de assistência à saúde, estimulando a resolução de conflitos de forma amigável e o intercâmbio de informações que sirvam para melhorar o desempenho da atividade regulatória pela ANS e reduzir demandas judiciais relacionadas à saúde suplementar; e contribuir para o aperfeiçoamento dos instrumentos de monitoramento e regulação do mercado de saúde suplementar, sujeitando-se os participantes, no que couber, às disposições contidas na Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, podendo ser acrescido, alterado e prorrogado pelas partes, por meio de Termos Aditivos. FORO: Seção Judiciária do Rio de Janeiro. ASSINATURA: Simone Sanches Freire - Diretora de Fiscalização da ANS; Nadilson Cardoso das Neves - Diretor do PROCON/Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ANS X Procon Sorocaba PROCESSO 33910.025405/2017-01. A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, representada pela Diretoria de Fiscalização - DIFIS, celebra o 1º. Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica com o Procon Sorocaba - PR/Sorocaba, cujo objetivo fora o intercâmbio de informações relacionadas à regulação do mercado de assistência suplementar à saúde. O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação, nos termos previstos pela cláusula quinta do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, do prazo de vigência por 36 (trinta e seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ANS X MPMT PROCESSO 33910.025405/2017-01. A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, representada pela Diretoria de Fiscalização - DIFIS, celebra o 1º. Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Estado do Mato Grosso - MP/MT, cujo objetivo fora o intercâmbio de informações relacionadas à regulação do mercado de assistência suplementar à saúde. O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação, nos termos previstos pela cláusula quinta do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, do prazo de vigência por 36 (trinta e seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 11/04/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ANS X MPGO PROCESSO 33902.104608/2017-54. A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, representada pela Diretoria de Fiscalização - DIFIS, celebra o 1º. Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Estado de Goiás, cujo objetivo fora o intercâmbio de informações relacionadas à regulação do mercado de assistência suplementar à saúde. O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação, nos termos previstos pela cláusula quinta do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, do prazo de vigência por 36 (trinta e seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

QUINTA DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 253014

Nº Processo: 25756942424201979.

PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 15014790000131. Contratado : BELA VISTA - GESTAO DE RECURSOS - HUMANOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de recepção (Porteiro-CBO 5174-10), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender à CVPAF-MT/GGPAF/DIRES/ANVISA. Fundamento Legal: Decreto 10.024/2019; Lei 10.520/2020; Lei 8.666/83; IN SEGES/MPDG 05/2017; DECRETO 9.507/2018 e Decreto 10.183/2018. Vigência: 01/04/2020 a 01/04/2021. Valor Total: R\$45.708,24. Fonte: 174362120 - 2020NE800043. Data de Assinatura: 26/03/2020.

(SICON - 06/05/2020) 253002-36212-2020NE800176

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de comodato nº 151/20, Processo nº 1105/19, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa LIVANOVA BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 45.489.614/0001-17. Objeto: regular a relação jurídica, decorrente do empréstimo em regime de Comodato, sem ônus, por parte da COMODANTE ao COMODATÁRIO, de bem de propriedade daquele, qual seja, (cabo flexível).

Espécie: Contrato de comodato nº 12/20, Processo nº 19/20, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51. Objeto: regular a relação jurídica, decorrente do empréstimo em regime de Comodato, sem ônus, por parte da COMODANTE ao COMODATÁRIO, de bem de propriedade daquele, qual seja, (Vaporizadores).

Espécie: Contrato de locação de equipamentos nº 118/20, Processo nº 178/20, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa RTI LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.423.779/0001-01. Objeto: locação de estrutura de tenda para centro de triagem para atendimento emergencial para enfermos do COVID-19, no Hospital Fêmina (CNPJ nº 92.787.118/0002-00), no endereço Rua Mostardeiro, nº 17, pelo período de 03 (três) meses, prorrogável até o limite legal. Valor total de R\$ 38.670,00 (trinta e oito mil e seiscentos e setenta reais).

Espécie: Processo nº 1111/20, Contrato nº 169/20, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a POLUX MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 92.594.159/0001-0839. Objeto: manutenção preventiva e corretiva em subestação abrigada com tecnologia GIS, compartilhada com a CEEE-D, em 69 KV, que atende aos Hospitais Nossa Senhora da Conceição (HNSC) e Criança Conceição (HCC), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite legal, conforme Termo de Referência e demais especificações e condições constantes deste contrato, do respectivo Edital de licitação e seus Anexos. Valor total de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais). 2.1.1. O valor dos serviços.

Espécie: Contrato de locação de equipamentos nº 179/20, Processo nº 384/20, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa ELEVAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 31.897.971/0001-00. Objeto: locação de 2(dois) containers refrigerados, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogável até o limite legal. Valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Espécie: segundo aditamento nº 156/20 ao contrato de prestação de serviços nº 185/18, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa LABORATÓRIO ZANOL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.683.955/0001-16. Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 07/06/20 até 07/06/21, sem alteração dos valores. Preço total estimado de R\$ 208.440,00 (duzentos e oito mil e quatrocentos e quarenta reais). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: primeiro aditamento nº 160/20 ao contrato de prestação de serviços nº 205/19, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa TOXILAB LABORATÓRIO DE ANALISES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.255.390/0001-14. Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 10/06/20 até 10/06/21, sem alteração dos valores. Preço máximo de R\$ 67.980,00 (sessenta e sete mil e novecentos e oitenta reais). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: Segundo aditamento nº 155/20 ao contrato de prestação de serviços nº 186/18, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa LABORATÓRIO AMPLICON LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.302.005/0001-02. Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 07/06/20 até 07/06/21, sem alteração dos valores. Preço total estimado de R\$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: primeiro aditamento nº 132/20 ao contrato de prestação de serviços nº166/19, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa TOXILAB LABORATÓRIO DE ANALISES LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.255.390/0001-14. Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 27/05/20 até 27/05/21, sem alteração dos valores. Preço máximo de R\$ 157.584,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

